PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 429/85

Ivaiporã, 02 de setembro de 1985.

Exmo. Sr. Presidente :

Para que seja devidamente apreciado por esse / Egrégio Legislativo Municipal, é com subida honra honra que passamos às mãos de V. Exa., " xerocópia " da seguinte matéria:

" TERMO ADITIVO -III- Aditamento ao Termo de Cooperação Financeira nº 123/85, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Ivaiporã ".

Limitados ao exposto aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os nossos votos de apreço e respeito.

RESPEITOSAMENTE

Flávio Pereira Teixeira

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR ENÉAS CIRCHIA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO III

Em aditamento ao Termo de Cooperação Financeira nº 123/85, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de IVAIPORÃ, e com a finalidade de dar cumprimento ao estatuído na Cláusula Segunda-1; fica estabelecido o número de (10) dez Servidores Municipais.

Os servidores constantes do Termo ficarão à disposição do Estado do Paraná, para prestarem serviços em Unidades da Secretaria de Estado da Educação.

Dos recursos a serem repassados ao Município, conforme número total de servidores acima especificados, será deduzido o valor correspondente à soma de vencimentos dos servidores da SEED à disposição da Prefeitura, em consonância com o que dispõe a Cláusula Segunda-5.

Curitiba, em 10 de julho de 1985.

Pela Secretaria

GILDA POLI ROCHA LOURES

Pela Prefeitura

FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 16 / 09 / 85

Ata (s) n.º 1010 e 85

Diretor de Secretaria

Arquive-se — 18-09-85